



## Câmara Municipal de Juquiá

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	2022193
Ementa	PROJETO DE LEI Nº 22/2022
Autor	Gilberto Tadashi Matsusue
Tipo da Matéria	Projeto de Lei

Documento protocolado por **Lais** em **11/08/2022 16:39:00**

*Lais Soares Magalhães*  
Assistente Administrativo  
RG nº 43.908.921-3



Juquiá, 11 de Agosto de 2022.

MENSAGEM Nº 22/2022


Prezado Senhor;

Submeto a Vossa Excelência e nobres Vereadores, o Projeto de Lei nº 22/2022, dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

Como preceitua o artigo art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, a lei municipal de autoria do Executivo, poderá prever os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme mencionado no artigo 2º do referido projeto. O projeto de lei em tela pretende justamente, majorar o limite para abertura de créditos do tipo “suplementar”, conforme previsão já existente na Lei Orçamentária Anual do Município (Lei 988/2021), bem como o excesso de arrecadação e anulação parcial das dotações discriminadas no artigo 2º do referido projeto.

A fim de regularizarmos a citada lei, encaminhamos o referido Projeto de Lei, para apreciação e aprovação, **em regime de urgência**, mediante a convocação de sessão extraordinária se necessário.

Atenciosamente;

  
GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal

A  
Sua Excelência  
FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal  
Juquiá/SP



**PROJETO DE LEI Nº 22/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **RS 3.317.392,97 (Três milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividade, abaixo discriminados:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0002 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2003 – Adiantamentos	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(18) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	8.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2014 – Manutenção da Secretaria de Administração	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(47) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	85.000,00
<b>AÇÃO</b>	2020 – Manutenção do C.P.D.	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(58) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	55.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2024 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(69) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	66.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
<b>FONTE</b>	01 - Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(90) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS</b>	



<b>AÇÃO</b>	2103 – Manutenção da Secretaria Adjunta de Transporte e Conservação de Estradas	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(101) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	120.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0015 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS</b>	
<b>AÇÃO</b>	1006 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(111) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	512.092,97
<b>FONTE</b>	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(113) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	286.500,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0021 - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2034 – Manutenção do Trânsito	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(130) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	200.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0022 - TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2035 – Transporte Coletivo de Passageiros	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(135) 3.3.90.30 – Material de Consumo	90.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0035 - ENSINO BÁSICO MUNICIPAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2051 – Manutenção do Fundamental	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(188) 3.3.90.30 – Material de Consumo	25.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(193) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	50.000,00
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(194) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	61.200,00
<b>AÇÃO</b>	1009 – Construção, Reforma e Ampliação	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(219) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	100.000,00
<b>AÇÃO</b>	2017 – Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(222) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	51.000,00
<b>AÇÃO</b>	2050 – Transporte de Alunos	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(229) 3.3.90.30 – Material de Consumo	25.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0036 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISS DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2056 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental – 70%	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(234) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	510.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(235) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	180.000,00
<b>AÇÃO</b>	2057 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Infantil – Creche – 70%	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(236) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	22.000,00



<b>ELEMENTO</b>	(237) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	45.000,00
<b>AÇÃO</b>	2058 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Infantil – Pré Escola – 70%	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(238) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	162.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(239) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	64.000,00
<b>AÇÃO</b>	2059 – Manutenção do FUNDEB – Das Necessidades Especiais – 70%	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(240) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	69.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(241) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	11.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2017 – Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(248) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	12.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2017 – Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(268) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	87.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(286) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	155.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2017 – Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(357) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	45.500,00
<b>AÇÃO</b>	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(361) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	108.600,00
<b>AÇÃO</b>	2085 – PEAD – Manutenção do Programa Frente de Trabalho	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(364) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.14 – FMS FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0062 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2089 – Atendimento Residência Inclusiva	

<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(445) 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
<b>AÇÃO</b>	2092 – Casa da Criança e do Adolescente	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(379) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0061 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2090 – CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(374) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.500,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0060 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2093 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(394) 3.3.90.30 – Material de Consumo	7.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0063 – GESTÃO DO SUAS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2096 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF	
<b>FONTE</b>	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(414) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	6.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.15 – FMDCA – FUNDO MUNIC. DOS DIREIT. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2098 – Manutenção do Conselho Tutelar	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(422) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	43.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.317.392,97</b>

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Excesso de Arrecadação do Contrato de Repasse nº 923224/2021/MDR/CAIXA para recapeamento asfáltico em trecho da Avenida Brasil, no valor de R\$ 286.500,00;
- Excesso de Arrecadação verificado até o dia 31/07/2022, conforme Lei Municipal nº 988/2021, artigo 4º, nas fichas 47, 58, 69, 90, 101, 111, 130, 135, 222, 248, 268, 286, 357, 361, 364 e 422 totalizando R\$ 1.635.192,97;
- Anulação Parcial das Dotações abaixo, totalizando R\$ 1.395.700,00.

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0002 – GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(15) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	2.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(16) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	6.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0021 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2034 – Manutenção do Trânsito	





<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(128) 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2102 – Transporte Universitário	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(198) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	100.000,00
<b>AÇÃO</b>	2050 – Transporte de Alunos	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(232) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	739.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0036 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISS DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2060 – Manutenção do FUNDEB – Magistério – 30%	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(242) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	144.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(243) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	180.000,00
<b>ELEMENTO</b>	(441) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	161.200,00


<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.14 – FMAS FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0062 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2089 – Atendimento Residência Inclusiva	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(447) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	20.000,00
<b>AÇÃO</b>	2090 – CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(376) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.500,00
<b>AÇÃO</b>	2092 – Casa da Criança e do Adolescente	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(383) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0060 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2093 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(398) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	7.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0063 - GESTÃO DO SUAS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2096 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF	
<b>FONTE</b>	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(415) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	6.000,00

<b>TOTAL</b>		<b>3.317.392,97</b>
--------------	--	---------------------



**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 11 DE AGOSTO DE 2022.

  
GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal